



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI N.º 1961/2019

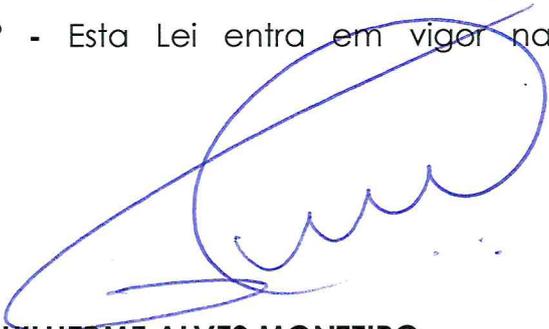
Jardim-MS, 23 de outubro de 2019.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.”

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A atual Rua Projetada 04, localizada no Bairro João Martins Barbosa entre as Ruas Rio Grande do Sul e Rua Projetada 03, passa a denominar-se **Rua Benedito Faria**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim/MS